



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa - PSD

REQUERIMENTO

AUTOR: Vereador **GUGUINHA MOOV JAMPA**

REQUERIMENTO: ____/2025.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro as Vossas Excelências, na forma regimental, especificamente no **art. 171, XVI¹**, e após a apreciação do Plenário, que esta Casa Legislativa registre em ata dos trabalhos e encaminhe ao Senhor **Marcilio Pedro Siqueira Ferreira**, Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, **SOLICITAÇÃO** para **REFORÇO DE ÔNIBUS nas seguintes Linhas nos dias e horários a seguir expostos:**

- i. **Linha 2515** – Mangabeira/Cristo/Epitácio: Inclusão de mais duas viagens (às 19hs e às 20hs) aos sábados, tendo em vista que o último horário desta linha é às 18hs, razão pela qual se faz necessário a ampliação dos horários para fins de garantir o mínimo de cobertura noturna;
- ii. **Linha 5210** – Mangabeira/Epitácio/Cristo: Inclusão de mais duas viagens (às 19h30min e às 20h30min) aos sábados, tendo em vista que o último horário desta linha é às 18h30min, razão pela qual se faz necessário a ampliação dos horários para fins de garantir o mínimo de cobertura noturna;

¹ Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, art. 171, XVI:

Art. 171. Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:
(...)

XVI – realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa - PSD

- iii. **Linha 5605** – Mangabeira/Shopping: Inclusão de mais duas viagens (às 21h30min e às 22h30min) aos sábados, tendo em vista que o último horário desta linha é às 20h30min, razão pela qual se faz necessário a ampliação dos horários para fins de garantir o mínimo de cobertura noturna; além de que seja disponibilizado viagens desta Linha aos domingos, já que no sobredito dia essa linha não roda; e,
- iv. **Linha 0303** – Cidade Verde/Pedro II: Inclusão de mais duas viagens (às 20hs e às 21hs) aos domingos, tendo em vista que o último horário desta linha é às 19hs, razão pela qual se faz necessário a ampliação dos horários para fins de garantir o mínimo de cobertura noturna, além de suprir a falta das linhas 2515, 5210 e 5605;

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (**art. 5º, XXXIV, “a”, da CF**) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (**art. 60, XIII, da LOMJP**)², delegável aos seus auxiliares (**art. 60, XXXIV, da LOMJP**)³, solicito o atendimento do pleito acima descrito, que surgiu a partir de reivindicações dos usuários destas linhas de ônibus que tem como único meio de locomoção justamente o transporte coletivo

² Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **art. 60, XIII:**

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII - prover os serviços e obras da administração pública

³ Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXXIV - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa - PSD
urbano de João Pessoa.

Diante do exposto, requer o apoio dos demais Vereadores (as) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

S. S., Plenário Senador Humberto Lucena, 09 de junho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guguinha Moov Jampa", is placed here.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD